

N.º 11

Francisco
Gomes Garaiute
e
Maria de
Jesus =
3
Maio 10 de
1877
3

Aos dez dias do miz de maio do anno de mil
oitocentos setenta e sete, n'esta Igreja Parochial de
Sanctissima Trinitate, Concelho d'este nome e Diocese
de Tunchal,
perante seu o Presbitero Hippolyte Cassiano
de Freitas, Ligario Colhado da mesma freguesia,
compareceram os contrahentes Francisco Gomes Garaiute
e Maria de Jesus,
os quaes conheço serem os proprios, tendo sido proclamados
na forma do estilo,
e com os mais papeis do estylo correntes, e sem constar de impedimento algum ca-
nonico ou civil para este Matrimonio, elle de idade de oito e seis
annos, soltiro, trabalhador,
natural da freguesia de Saial, n'ella
baptizado e parochia-
residente no bairro das Lousas,
filho legitimo de Manoel Gomes Garaiute trabalhador natural que era da freguesia
de Nossa Senhora do Monte do Tunchal e de
Luiza Rosa trabalhadora,
natural da freguesia dita de Saial,
e ella de idade de trinta e
annos, tambem solteira, trabalhadora,
natural d'esta freguesia, n'ella
baptizada
e residente no bairro do Bannacino.

B B B filha legítima de João Pereira
da Barcellos, natural que era d'esta pre-
guesia, *B B B B B* e de
Theresa de Jesus Lavareda e *B B*
B B natural que também era d'esta
mesma freguesia; *B B B B*
os quaes contrahentes se receberam em face da Igreja por palavras de presente e os
uni em Matrimonio, e *lhes successos* *B B*
B B B as Deceções Kaspicias, procedendo em todo este acto con-
forme o que ordena o Sagrado Concilio Tridentino e Constituição Diocesana;
sendo testemunhas presentes *que dei sem as proprias - An-
tonio Pereira de Freitas e Costa casado, a-
primensor, morador as bairros das Casas, freguesia de São João e Manoel Luiz de Freitas
casado, lavaredo e morador as bairros das
Camareiras d'esta freguesia.* *B B B*

B B B B B B B
E para constar se lavrou em duplicado este assento, que depois de lido e conferido
perante os ditos conjugues e testemunhas, commigo assignaram, *successos e con-
trahentes* por não saber escrever. *Em 18 de Junho
de 1890.* Maria de Jesus.

Testemunhas (Antonio Pereira de Freitas e Costa
Manoel Luiz de Freitas
e Vize: Hippolyte Cassiano de Freitas)